



PM VILA FLORES/RS

Departamento: SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estudo Técnico Preliminar

Atendimento à demanda de fornecimento de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios e itens de primeira necessidade destinados a suprir necessidades de assistência alimentar de beneficiários conforme critérios institucionais.

1. Descrição da necessidade

A necessidade central que deu origem a esta demanda está diretamente relacionada ao atendimento de situações de vulnerabilidade social, em que determinados beneficiários, de acordo com critérios previamente estabelecidos pela instituição, apresentam impedimentos para o adequado acesso regular a alimentos e itens indispensáveis para a manutenção da vida e da saúde. Tal situação se configura como um desafio relevante para a promoção do bem-estar social e para o cumprimento de políticas públicas voltadas à proteção social básica.

Descrição completa da necessidade

Foi identificada a necessidade de prover assistência alimentar emergencial e/ou complementar para pessoas e famílias que se encontram em situação de risco social e vulnerabilidade, com a finalidade de salvaguardar condições mínimas de sobrevivência, promover o desenvolvimento humano e prevenir agravamento das situações de exclusão social. Esta medida visa contribuir para a mitigação das consequências da insegurança alimentar e para a garantia do direito humano à alimentação adequada.

Necessidades encontradas

- Suprir as carências alimentares imediatas de beneficiários em situação de vulnerabilidade social, assegurando acesso temporário a alimentos e itens essenciais ao preparo de refeições.
- Atender às diretrizes e critérios de assistência social da instituição, proporcionando resposta rápida e efetiva diante de situações de emergência ou agravamento de vulnerabilidades.

- Garantir, de maneira organizada, a oferta de itens de primeira necessidade a públicos prioritários, conforme determinação institucional.

Demandas geradas a partir das necessidades

Item Necessário	Unidade de Atendimento
Cestas básicas compostas por gêneros alimentícios e itens de primeira necessidade	Unidade

O atendimento desta demanda está diretamente vinculado ao interesse público, pois contribui para a redução de situações de insegurança alimentar, promove o acesso a direitos fundamentais, fortalece a rede de proteção social e sustenta ações institucionais alinhadas ao cumprimento das políticas públicas referentes à assistência social e ao desenvolvimento humano.

2. Previsão no plano de contratações anual

Está previsto no plano anual de contratação.

3. Requisitos da contratação

O atendimento da necessidade de prover assistência alimentar emergencial e/ou complementar para pessoas e famílias em situação de risco social e vulnerabilidade demanda o estabelecimento de requisitos objetivos e essenciais, de forma a garantir a efetividade da resposta institucional, o respeito ao interesse público e a observância da legislação pertinente. Abaixo, são detalhados os principais requisitos necessários para assegurar o alcance dos objetivos previstos na demanda, bem como a conformidade com os normativos vigentes e a inclusão de práticas de sustentabilidade.

Requisitos Essenciais para o Atendimento da Demanda

- **Composição dos Itens:** As cestas básicas devem conter gêneros alimentícios e itens de primeira necessidade suficientes para atender, de forma equilibrada, às necessidades nutricionais básicas de indivíduos ou famílias, em conformidade com recomendações de órgãos oficiais de saúde e assistência social.

- **Adequação Nutricional:** Incluir alimentos não perecíveis de alto valor nutritivo, observando a diversificação dos itens a fim de garantir aporte mínimo de macronutrientes (carboidratos, proteínas, gorduras) e micronutrientes (vitaminas e minerais), considerando público heterogêneo e eventuais restrições alimentares.

- **Itens de Primeira Necessidade:** Além dos alimentos, podem ser incluídos itens essenciais para o preparo e consumo das refeições (ex: fósforos, papel higiênico ou produtos de higiene), conforme critérios institucionais e normativos de assistência social.

- **Condições de Armazenamento e Embalagem:**

Os itens devem vir devidamente embalados, protegidos contra contaminações e avarias, respeitando normas de segurança alimentar e integridade do conteúdo.

- **Validade e Qualidade:** Todos os itens devem ter prazo de validade adequado, não inferior ao tempo estimado de distribuição e consumo, livres de danos e impróprios ao consumo humano.

- **CrITÉrios de Atendimento:** Destinação voltada a beneficiários em situação de vulnerabilidade social, observando critérios e diretrizes estabelecidos no âmbito institucional ou por normativo competente.

- **Capacidade de Resposta:** Possibilidade de atendimento célere, inclusive em caráter emergencial, contemplando quantitativo suficiente, logística de entrega eficaz e previsibilidade em relação à demanda potencial.

- **Conformidade com Políticas Públicas:** Alinhamento das especificações aos pressupostos e objetivos das políticas nacionais de assistência social, conforme Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e o Decreto nº 6.308/2007, entre outros.

- **Acessibilidade e Universalidade:** Garantia de acesso aos itens por parte dos beneficiários contemplados, eliminando barreiras quanto à entrega e entendimento das informações (rótulos, instruções, etc.), inclusive para pessoas com deficiência.

- **Fiscalização e Controle:** Previsão de mecanismos para monitoramento, fiscalização e avaliação do atendimento da demanda e da adequação dos itens entregues, conforme critérios técnicos e legais.

Normativos Aplicáveis à Natureza dos Itens e Serviços

- **Lei nº 14.133/2021**– Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, especialmente os artigos 12, inciso VII, e 18, §1º, inciso II, que tratam do Estudo Técnico Preliminar e da definição dos requisitos necessários ao atendimento da necessidade da administração.

- **Lei nº 8.742/1993 (LOAS) – Lei Orgânica da Assistência Social**, que disciplina o acesso e os direitos à assistência social, inclusive atendimento emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade.

- **Decreto nº 6.308/2007**, que dispõe sobre o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências, inclusive a concessão de benefícios eventuais em forma de alimentos.

- **Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS)**, especialmente quanto à definição dos critérios de elegibilidade e composição de cestas básicas.

- **Legislação Sanitária:** Normas da *Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)* sobre conservação, transporte, validade e segurança dos gêneros alimentícios.

- **Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**– Lei nº 11.346/2006.

Práticas de Sustentabilidade Envolvidas

- **Dimensão Ambiental:** Priorizar embalagens recicláveis e estímulo à redução do uso de plásticos descartáveis; selecionar fornecedores que adotem práticas ambientais corretas e certificadas; evitar o desperdício de alimentos ao longo de toda a cadeia logística.

- **Dimensão Social:** Estímulo à aquisição de produtos oriundos de agricultura familiar, economia solidária, cooperativas locais e produtores regionais, fomentando desenvolvimento socioeconômico e inclusão produtiva; promoção de condições dignas de recebimento, distribuição e transparência no atendimento aos beneficiários.

- **Dimensão Econômica:** Otimização do custo-benefício na seleção e distribuição dos itens, evitando desperdícios e buscando eficiência na gestão da oferta; potencial geração de emprego e renda em nível local ou regional, pelo fomento a cadeias produtivas sustentáveis.

Resumo dos Requisitos Essenciais

Requisito	Descrição
Composição da Cesta	Itens alimentícios e de primeira necessidade em quantidade e variedade adequadas.
Adequação e Qualidade	Alimentos com valor nutritivo, prazo de validade suficiente e em conformidade com as normas sanitárias.
Critérios de Atendimento	Definição clara dos critérios institucionais para seleção dos beneficiários.
Logística Eficiente	Garantia de entrega tempestiva e organização adequada da distribuição.
Sustentabilidade	Incorporação de práticas sustentáveis nas dimensões ambiental, social e econômica.
Conformidade Legal	Observância da legislação aplicável à assistência social, saúde e segurança alimentar.

A definição criteriosa desses requisitos é fundamental para resguardar o atendimento adequado da necessidade especificada, garantir o interesse público e preservar a isonomia e a

ampla competitividade do procedimento licitatório, em conformidade com os princípios e normas da administração pública.

4. Estimativa das quantidades

Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
CESTAS BÁSICAS	120,00	Unidade	R\$ 508,89	R\$ 61.066,80

5. Levantamento de mercado

1 - Aquisição e fornecimento de cestas básicas prontas, contendo gêneros alimentícios e itens essenciais, por meio de contratação de empresa especializada via processo licitatório.

Essa alternativa consiste na realização de procedimento licitatório para contratação de uma empresa fornecedora de cestas básicas já compostas conforme especificações de composição, qualidade, validade, acondicionamento e critérios de sustentabilidade definidos pela administração. A empresa vencedora deverá realizar a entrega das cestas nas dependências da instituição ou pontos definidos, garantindo logística eficiente, rastreabilidade e cumprimento das normas sanitárias e assistenciais. Essa modalidade permite controle rigoroso sobre o conteúdo das cestas, prazos de entrega, monitoramento da qualidade e adoção das exigências legais de sustentabilidade, inclusão produtiva e incentivo à agricultura familiar, podendo direcionar especificações que fomentem fornecedores locais e práticas ambientais responsáveis. Ademais, a centralização e o controle institucional de estoque proporcionam maior transparência e eficácia na fiscalização e na oferta aos beneficiários.

Pontos Positivos:

- Permite controle rigoroso sobre a composição e qualidade das cestas
- Facilita o monitoramento dos prazos de entrega e condições logísticas
- Possibilita exigências para sustentabilidade, inclusão produtiva e incentivo à agricultura familiar
- Oferece maior transparência e eficácia na fiscalização dos recursos
- Centraliza o estoque e simplifica a gestão institucional dos itens

Pontos Negativos:

- Pode haver sobrepreço devido à terceirização e margem das empresas fornecedoras
- Reduz flexibilidade para atender demandas específicas de beneficiários

- Dependência de fornecedores pode gerar risco de atrasos ou desabastecimento
- Possível exclusão de pequenos fornecedores diante das exigências licitatórias
- Burocracia do processo licitatório pode alongar o tempo até a efetiva entrega

2 - Concessão de auxílio financeiro ou cartão alimentação para que os beneficiários adquiram diretamente os itens alimentícios e de primeira necessidade nos estabelecimentos comerciais credenciados.

Nesta opção, a administração, em vez de adquirir as cestas físicas, repassa diretamente o benefício financeiro aos beneficiários por meio de depósito, cartão alimentação ou outro instrumento eletrônico de pagamento. Os beneficiários podem utilizar o saldo em estabelecimentos previamente credenciados para adquirir itens alimentícios conforme suas preferências e necessidades, respeitando eventuais limitações (ex: apenas gêneros alimentícios e itens de higiene). Este modelo amplia a autonomia do beneficiário, personaliza o atendimento às restrições alimentares ou necessidades diversas e pode dinamizar a economia local ao injetar recursos em mercados regionais. Exige, entretanto, controle rigoroso de elegibilidade, fiscalização dos estabelecimentos participantes, prevenção a fraudes e criação de sistemas de comprovação de uso adequado dos recursos, bem como mecanismos para evitar desvios de finalidade.

Pontos Positivos:

- Aumenta a autonomia e liberdade de escolha dos beneficiários
- Permite atender restrições alimentares individuais e necessidades específicas
- Estimula a economia local por meio de compras em estabelecimentos regionais
- Reduz custos logísticos relacionados ao armazenamento e transporte de cestas físicas
- Potencial para maior satisfação dos beneficiários devido à personalização das compras

Pontos Negativos:

- Risco de uso indevido ou desvio de finalidade dos recursos
- Necessidade de rigoroso controle de elegibilidade e fiscalização dos beneficiários
- Demanda implementação e manutenção de sistemas eletrônicos de pagamento
- Exige monitoramento frequente dos estabelecimentos credenciados
- Possibilidade de fraudes e dificuldades na comprovação do uso adequado dos recursos

3 - Montagem e distribuição direta de cestas básicas montadas pela própria administração pública com aquisição individual dos itens via licitação separada.

Esta alternativa prevê a aquisição fracionada dos itens constituintes das cestas básicas por meio de diferentes licitações para cada item ou grupo de itens (arroz, feijão, óleo, produtos de higiene etc.), seguida da montagem e organização das cestas pela equipe da instituição pública. Permite alto grau de personalização das cestas e possível redução de custos pela eliminação da margem de lucro de empresas montadoras, além de possibilitar compras em volumes negociados para cada item conforme sazonalidade de preços. No entanto, demanda estrutura física, logística e pessoal capacitado para o recebimento, armazenamento, montagem e distribuição dos kits, além de maior risco de inviabilidade operacional, atrasos e perdas por avarias ou falta de gestão eficiente de estoque, reduzindo a agilidade em situações de emergência.

Pontos Positivos:

- Maior personalização das cestas conforme as necessidades do público atendido
- Possibilidade de redução de custos ao eliminar margens de lucro de fornecedores intermediários
- Capacidade de negociar volumes e preços individualmente para cada item, aproveitando a sazonalidade
- Aumento da transparência e controle sobre a qualidade e procedência dos itens adquiridos
- Flexibilidade para ajustes de composição das cestas ao longo do tempo

Pontos Negativos:

- Necessidade de estrutura física adequada para armazenamento e montagem dos itens
- Demanda logística e de pessoal capacitado para operacionalizar o processo
- Maior risco de atrasos em situações emergenciais devido à complexidade operacional
- Possibilidade de perdas por avarias e má gestão de estoque
- Aumento da burocracia e do tempo devido à necessidade de múltiplas licitações

Alternativa Escolhida

Aquisição e fornecimento de cestas básicas prontas, contendo gêneros alimentícios e itens essenciais, por meio de contratação de empresa especializada via processo licitatório.

Justificativa

A opção pela aquisição e fornecimento de cestas básicas prontas por empresa especializada apresenta a melhor relação custo-benefício, assegurando atendimento célere, eficaz e seguro diante de situações emergenciais e cotidianas de vulnerabilidade social. Permite especificar tecnicamente as necessidades nutricionais e logísticas, garantindo a conformidade

com os requisitos legais, sanitários, de sustentabilidade e de controle institucional. Ao centralizar a montagem nas empresas, reduz o risco operacional e libera recursos humanos e logísticos da administração para outras etapas do processo, enquanto amplia a fiscalização e a rastreabilidade, evitando extravios, desvios e problemas de qualidade. Além disso, facilita a inclusão de critérios de sustentabilidade, fomento à agricultura familiar e atendimento transparente e auditável, fatores fundamentais nas políticas públicas de assistência social.

6. Estimativa do preço da contratação

O valor total estimado para essa contratação é de: R\$ 61.066,80

7. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para o atendimento da necessidade identificada consiste na **aquisição e fornecimento de cestas básicas prontas, contendo gêneros alimentícios e itens essenciais, por meio de contratação de empresa especializada via processo licitatório**. Esta alternativa foi selecionada com base em uma avaliação criteriosa das demandas institucionais, dos requisitos legais e das melhores práticas de gestão pública. A seguir, detalha-se em que consiste a solução escolhida e como ela atende de forma mais efetiva e segura às necessidades identificadas, em conformidade com os normativos e requisitos destacados.

Descrição Completa da Solução Escolhida

A solução implica a realização de processo licitatório para a contratação de empresa ou empresas especializadas, responsáveis pelo fornecimento, montagem e entrega de cestas básicas já compostas conforme especificações detalhadas. As cestas devem contemplar alimentos não perecíveis de elevado valor nutricional, itens de higiene e outros produtos essenciais à garantia da alimentação adequada e da dignidade básica dos beneficiários. Todo o processo segue rigorosamente os critérios estabelecidos de composição, qualidade, validade, sustentabilidade, logística e atendimento prioritário a pessoas em situação de vulnerabilidade social previamente identificadas e validadas pela instituição.

Atendimento Integral às Necessidades Identificadas

- **Resposta célere e eficaz em situações emergenciais:** A pronta disponibilidade de cestas prontas permite atuação rápida tanto em situações cotidianas de vulnerabilidade quanto em emergências, assegurando que os beneficiários recebam amparo alimentar em tempo oportuno.

- **Conformidade com critérios nutricionais e institucionais:** Permite detalhar previamente a composição das cestas, garantindo diversidade de alimentos, adequação às necessidades nutricionais básicas e, quando necessário, inclusão de itens específicos conforme recomendações institucionais ou diretrizes técnicas.

• **Segurança alimentar e sanitária:** A responsabilidade de montagem, armazenagem e transporte é transferida ao fornecedor especializado, reduzindo riscos de contaminação, deterioração ou inadequação dos itens, pois são exigidos critérios de validade, embalagens e rastreabilidade alinhados à legislação sanitária vigente.

• **Organização e controle institucional:** A centralização do recebimento e da distribuição das cestas concentra o fluxo na administração pública, facilitando procedimentos de fiscalização, auditoria e prestação de contas, o que amplia a transparência no uso dos recursos públicos.

• **Atendimento aos públicos prioritários:** A distribuição organizada e com critérios definidos assegura que as cestas cheguem efetivamente aos destinatários em situação de maior vulnerabilidade, conforme as diretrizes institucionais e normativas federais.

Vantagens da Solução Escolhida em Relação às Necessidades

Necessidade	Como a solução atende
Assistência alimentar emergencial/ imediata	Entrega de cestas prontas viabiliza resposta rápida, com itens já selecionados e estocados para pronta distribuição.
Adequação às necessidades nutricionais básicas	Especificação técnica rigorosa permite exigir equilíbrio nutricional e inclusão de alimentos relevantes ao público alvo.
Organização, fiscalização e gestão institucional	Centralização no processo de aquisição e controle facilita monitoramento do estoque, dos recursos e das entregas, ampliando a transparência e a isonomia.
Conformidade legal e aderência a políticas públicas	Permite definir requisitos em acordo com a legislação e políticas nacionais de assistência social, saúde e segurança alimentar.
Práticas de sustentabilidade e inclusão social	Viabiliza incorporação de critérios para aquisição de produtos sustentáveis, incentivo à agricultura familiar, uso de embalagens recicláveis e fomento à economia local.

Atendimento aos Requisitos e Aspectos Específicos da Demanda

• **Composição e adequação dos itens:** A administração detalha tecnicamente a composição das cestas com base nas necessidades da população atendida e nos normativos das áreas de saúde e assistência social.

- **Validade e qualidade:** Exigidos prazos de validade adequados, condições de armazenamento seguras e ausência de danos físicos nos itens, garantindo integridade e segurança alimentar.

- **Logística eficiente:** O fornecedor precisa cumprir prazos, locais e métodos de entrega pactuados, favorecendo alcance inclusive em situações emergenciais e localidades com maiores restrições de acesso.

- **Conformidade legal:** A modalidade licitatória reforça o cumprimento dos princípios da isonomia, transparência e competitividade, conforme as diretrizes da Lei nº 14.133/2021 e demais normativos correlatos.

- **Fiscalização e controle:** Documentação, monitoramento e auditoria do processo ficam otimizados pela rastreabilidade e centralização, evitando extravios e desvios.

- **Fomento à sustentabilidade e à economia social:** Na especificação do edital é possível prever pontuação técnica ou cláusulas para privilegiar fornecedores com práticas sustentáveis, socialmente inclusivas ou que fomentam a agricultura familiar.

Resumo: Diferenciais e Benefícios da Solução Escolhida

Ao optar pela contratação de empresa especializada para fornecimento de cestas básicas prontas, a administração pública assegura **agilidade, qualidade, padronização e transparência** no atendimento às situações de vulnerabilidade social. A modalidade proporciona controle institucional, possibilidade de auditoria eficiente e alinhamento rigoroso às políticas públicas e legais, otimizando recursos e promovendo a inclusão de práticas sustentáveis e socialmente responsáveis. Dessa maneira, garante-se que a assistência alimentar emergencial e complementar cumpra seus objetivos de forma ampla, eficiente e conforme o interesse público.

8. Justificativa para parcelamento

O objeto da contratação em análise consiste no fornecimento de cestas básicas prontas, contendo gêneros alimentícios e itens de primeira necessidade, por meio de contratação de empresa especializada, conforme especificações previstas no Estudo Técnico Preliminar e em atendimento à Lei nº 14.133/2021 e demais normativos pertinentes. Diante da necessidade de avaliação quanto à possibilidade de parcelamento da contratação, é essencial examinar se o objeto é composto de itens divisíveis sob o ponto de vista técnico e de comercialização, conforme os princípios da administração pública e o previsto na legislação.

Análise sobre a Possibilidade de Parcelamento

De acordo com o art. 18, §1º, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a administração deve justificar a opção pelo parcelamento ou não do objeto da contratação, observando aspectos técnicos, econômicos e a possibilidade de ampliação da competitividade. No mesmo sentido, o

inciso IV do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020 trata da avaliação sobre o fracionamento ou agrupamento do objeto.

No caso das cestas básicas prontas, o objeto se mostra, em princípio, **divisível**, visto que a cesta é composta de gêneros alimentícios diversos e itens de primeira necessidade que poderiam, tecnicamente, ser adquiridos separadamente (por exemplo: arroz, feijão, óleo, açúcar, macarrão, produtos de higiene, dentre outros). Entretanto, cabe analisar as **peculiaridades da solução escolhida** e o **mercado fornecedor** para fundamentar a decisão pelo parcelamento ou contratação global.

Características Técnicas e Peculiaridades da Solução Escolhida

- **Centralização das atividades de montagem e entrega:** A solução privilegia a contratação de cestas prontas para garantir agilidade e logística eficiente, centralizando o controle de composição, validade, embalagem e distribuição ao fornecedor especializado.

- **Comercialização pelo mercado:** O mercado fornecedor, em sua maioria, já oferece o fornecimento de cestas básicas completas, sendo prática corrente a contratação do conjunto fechado, montado e entregue pelo fornecedor. A aquisição dos itens de forma fracionada demandaria estrutura logística, espaço físico e mão-de-obra da administração pública, indo de encontro à motivação da solução eleita.

- **Exigências de padronização, rastreabilidade e fiscalização:** A especificação normativa exige qualidade, rastreabilidade, validade e padronização dos itens, o que se viabiliza com maior segurança na contratação do conjunto fechado (cesta pronta), ao invés de aquisições fracionadas ou parceladas.

Análise da Divisibilidade e Formas de Parcelamento

Modo de Parcelamento	Viabilidade Técnica	Peculiaridade do Mercado	Conclusão quanto à Aplicabilidade
Por item (ex: arroz, feijão, óleo, etc.)	Tecnicamente possível, mas exige estrutura logística e operacional própria para armazenamento, montagem e distribuição dos kits pela administração.	O mercado oferta cestas já compostas; parcelamento por item contraria a dinâmica vigente e pode afastar fornecedores especializados.	Não recomendado na solução proposta.
Por grupo (ex: alimentos, higiene, limpeza)	Possível tecnicamente, mas cria desafios logísticos semelhantes, demandando montagem local.	Mercado não pratica a entrega de grupos avulsos para posterior montagem institucional com o mesmo nível de	Não recomendado pelo impacto sobre eficiência e fiscalização.

		rastreabilidade e controle.	
Global (cesta pronta)	A solução eleita se fundamenta nesta modalidade, viabilizando pronta resposta, padronização, rastreabilidade e controle.	Mercado majoritariamente opera nesta modelagem, aumentando a competitividade e facilitando a fiscalização e exigências legais.	Recomendado na solução analisada.

Justificativa para a Modalidade de Contratação (Global ou Parcelada)

• **Atendimento ao Interesse Público:** O formato de contratação global de cestas prontas contempla maior agilidade, eficiência e resposta às situações emergenciais, característica fundamental para a assistência alimentar a pessoas em vulnerabilidade.

• **Padronização e garantia de qualidade:** A contratação na modalidade global assegura homogeneidade na composição das cestas, cumprimento dos requisitos nutricionais, validade, embalagem e rastreabilidade, o que seria prejudicado caso a aquisição ocorresse de forma parcelada por item ou grupos.

• **Efetividade logística e operacional:** A solução elimina sobrecarga de trabalho da equipe e reduz o risco de perdas ou avarias, além de facilitar a organização de estoques e auditoria, preceitos fundamentais para cumprimento das diretrizes de controle institucional.

• **Aderência ao mercado fornecedor:** Empresas especializadas ofertam soluções completas, o que potencializa a competitividade na licitação e permite exigir contrapartidas de sustentabilidade, inclusão produtiva e outros aspectos relevantes à política pública.

• **Legalidade e eficiência:** A opção pela contratação global se justifica tecnicamente e legalmente, nos termos do art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de *não parcelamento* em situações em que o fornecimento do item ou do serviço, por suas características, exige execução ou aquisição do objeto de forma integral para garantir a padronização, qualidade ou operacionalização eficiente.

Conclusão: Possibilidade e Justificativa do Parcelamento

Embora seja tecnicamente *possível* o parcelamento do objeto **em itens**, tal prática não se mostra adequada para este caso, face às características técnicas do atendimento em situações de emergência, às particularidades mercadológicas e à necessidade de padronização, fiscalização e controle institucional. Desta forma, **para a solução escolhida, a contratação não deve ser parcelada**, devendo ser realizada na modalidade global, correspondendo ao fornecimento de cestas básicas prontas e completas.

Resumo Justificativo: O *não parcelamento* do objeto apresenta-se como **melhor alternativa** para assegurar a eficiência, qualidade, padronização, segurança alimentar, agilidade na resposta institucional, além de alinhar-se à prática mercadológica e às exigências normativas para controle e fiscalização dos bens, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar e nas legislações aplicáveis.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

O processo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) fundamentado na Lei nº 14.133/2021 objetiva assegurar que a contratação para fornecimento de cestas básicas atenda plenamente às necessidades identificadas, promovendo resultados concretos para a Administração Pública e os beneficiários. A seguir, detalham-se os resultados pretendidos dessa contratação em termos de **economicidade, eficiência e sustentabilidade**, considerando também as diretrizes de atendimento, qualidade e desempenho necessárias para a criação dos respectivos indicadores de monitoramento e avaliação.

Resultados Pretendidos: Visão Geral

- **Redução efetiva da insegurança alimentar** entre pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, promovendo seu bem-estar e assegurando direitos fundamentais.
- **Atendimento célere e organizado** das demandas emergenciais e cotidianas, permitindo resposta institucional rápida e precisa.
- **Otimização do uso dos recursos públicos** mediante aquisição vantajosa e gestão eficiente dos estoques e processos de distribuição.
- **Garantia da qualidade, adequação nutricional e segurança alimentar** dos itens fornecidos.
- **Transparência, rastreabilidade e controle institucional** sobre o ciclo completo de contratação, recebimento, distribuição e prestação de contas.
- **Incorporação de práticas sustentáveis e inclusivas** no processo de contratação, estimulando fornecedores responsáveis ambientalmente e socialmente.

Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade

- **Melhor relação custo-benefício** na aquisição dos itens, analisando preço, qualidade e condições logísticas.
- **Redução de desperdício de recursos** por meio do controle rigoroso da validade, conservação e distribuição dos alimentos.
- **Minimização de custos operacionais** pela centralização da montagem e logística com empresa especializada, liberando recursos humanos internos.

- **Fomento à economia local e regional** pelo incentivo à participação de pequenos produtores e fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

Resultados Pretendidos em Termos de Eficiência

- **Entrega tempestiva** das cestas básicas, inclusive em situações de emergência, dentro dos prazos estabelecidos em contrato.

- **Padronização e conformidade** na composição das cestas, atendendo às exigências nutricionais e institucionais.

- **Organização eficiente da logística** de recebimento, armazenamento e distribuição, reduzindo riscos de extravio, atrasos e perdas.

- **Monitoramento e controle facilitados** pela rastreabilidade dos lotes, sistematização dos processos e documentação de todas as etapas.

- **Atendimento aos beneficiários prioritários**, em conformidade com os critérios estabelecidos pela instituição e em harmonia com a legislação vigente.

Resultados Pretendidos em Termos de Sustentabilidade

- **Adoção de embalagens recicláveis** ou reutilizáveis, reduzindo resíduos ambientais e o uso de plásticos descartáveis.

- **Preferência por fornecedores certificados**, que adotem práticas ambientais responsáveis e promovam o uso sustentável dos recursos naturais.

- **Estímulo à agricultura familiar e à economia solidária**, promovendo inclusão produtiva, valorização de produtores locais e desenvolvimento socioeconômico da região.

- **Promoção de condições dignas** para os beneficiários, desde o recebimento até o consumo dos itens, respeitando acessibilidade e informações claras.

Tabela Resumo dos Resultados Pretendidos e Indicação de Possíveis Indicadores

Dimensão	Resultado Pretendido	Exemplo de Indicador Sugerido
Economicidade	Otimização de custos e redução de desperdícios	Custo médio por cesta entregue / % de perdas registradas durante armazenamento e transporte
Eficiência	Entrega ágil e completa das cestas aos beneficiários previstos	Tempo médio entre solicitação e entrega / % de entregas dentro do prazo / % de beneficiários atendidos do total previsto
Qualidade	Garantia de alimentos seguros, adequados e com validade apropriada	% de itens conformes em amostragens / % de reclamações procedentes por qualidade

Sustentabilidade	Adoção de práticas sustentáveis e inclusivas	% de embalagens recicláveis / % de fornecedores com práticas ambientais e/ou sociais certificadas / % de itens adquiridos da agricultura familiar
Controle e Transparência	Facilidade de auditoria e rastreabilidade do processo	Nº de auditorias realizadas / Disponibilidade de relatórios completos de distribuição

Resultados Pretendidos Alinhados ao Interesse Público e à Legislação

- Assegurar **resposta institucional ágil, transparente e segura** às situações de risco alimentar.
- Promover a **inclusão social e o desenvolvimento humano** dos beneficiários, cumprindo os princípios da Política Nacional de Assistência Social, LOAS e política de segurança alimentar.
- **Garantir conformidade legal** em todos os aspectos da contratação, prestação do serviço e entrega dos itens.
- Fortalecer a rede **de proteção social**, ampliando o acesso da população vulnerável a direitos básicos e essenciais.
- **Promover a inovação e a melhoria contínua** nos processos de seleção, aquisição, distribuição e monitoramento dos benefícios, baseado nos resultados mensuráveis e indicadores de desempenho.

Dessa forma, o ETP orienta para uma contratação que proporcione benefícios tangíveis à sociedade e à Administração Pública, permitindo mensuração clara de seus resultados e o contínuo aprimoramento da política pública de assistência alimentar emergencial e complementar.

10. Providências prévias ao contrato

A formalização do contrato para aquisição e fornecimento de cestas básicas prontos depende de um conjunto de providências prévias que visam garantir que a execução contratual seja eficiente, transparente e conforme os requisitos legais e institucionais estabelecidos. Essas ações são fundamentais para mitigar riscos, assegurar a conformidade dos processos, organizar a logística e capacitar os envolvidos para um desempenho alinhado aos resultados pretendidos. Abaixo, são detalhadas todas as possíveis e necessárias providências que devem ser tomadas pela Administração antes da assinatura do contrato, abrangendo aspectos operacionais, logísticos, administrativos, normativos e de capacitação.

Levantamento e Preparação de Infraestrutura Logística

- **Avaliação e Adequação de Espaço Físico para Recebimento:** Garantir que existam locais apropriados, limpos e adequados para o recebimento, conferência, armazenamento temporário e posterior distribuição das cestas básicas, respeitando requisitos sanitários e de segurança.

- **Pequenas Intervenções Físicas:** Realizar eventuais manutenções em almoxarifados, depósitos, áreas de carga e descarga ou pontos de apoio, a fim de garantir acessibilidade, ventilação, iluminação e proteção contra intempéries ou acesso não autorizado.

- **Disponibilização de Equipamentos:** Providenciar paletes, carrinhos, balanças, prateleiras e outros meios para manuseio, pesagem e organização das cestas, de acordo com o volume previsto e as características dos itens.

Gestão de Sistemas e Processos de Controle

- **Ajuste de Sistemas Informatizados:** Atualizar ou configurar sistemas de gestão de estoque, rastreabilidade, cadastro de beneficiários e controle de entregas para integrar as demandas do novo contrato e permitir acompanhamento eficiente e seguro das operações.

- **Mapeamento de Fluxos e Rotinas:** Desenvolver fluxogramas dos processos de recebimento, conferência, armazenamento, distribuição e prestação de contas das cestas, identificando responsabilidades, registros necessários e instrumentos de controle documental.

- **Elaboração/Atualização de Normativos Internos:** Revisar e/ou criar normas, portarias, instruções de serviço e manuais que orientem as equipes quanto aos procedimentos operacionais, critérios de atendimento e boas práticas de fiscalização.

Capacitação e Designação de Equipes

- **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos direcionados aos servidores responsáveis pelo recebimento, inspeção, armazenamento, distribuição, atendimento de beneficiários e fiscalização contratual, abordando critérios de qualidade, conformidade, procedimentos de conferência e uso de sistemas.

- **Estabelecimento de Equipes Responsáveis:** Designar formalmente servidores para cada etapa (recebimento, conferência, controle de estoque, distribuição e fiscalização), detalhando papéis, responsabilidades e mecanismos de comunicação.

- **Simulação de Procedimentos:** Quando possível, realizar simulações práticas ou testes-piloto para identificar e corrigir possíveis gargalos logísticos ou falhas de integração entre setores.

Alinhamento com a Gestão e Planejamento das Entregas

- **Levantamento e Atualização de Cadastro de Beneficiários:** Revisar, atualizar e validar os cadastros das pessoas e famílias que serão atendidas, assegurando que os critérios institucionais de elegibilidade estejam plenamente aplicados.

• **Planejamento da Logística de Distribuição:** Definir previamente os pontos de entrega, cronograma, rotas, métodos de comunicação aos beneficiários e estratégias para assegurar a acessibilidade e o ordenamento das entregas.

• **Coordenação com Assistência Social e Parcerias:** Articular com setores ligados à assistência social, saúde e proteção social para identificar sinergias, evitar sobreposições e coordenar uma resposta integrada.

Requisitos Formais e Administrativos

• **Publicação e Divulgação de Atos Oficiais:** Garantir a publicação dos respectivos atos (aviso de licitação, homologação, adjudicação, extrato de contrato) e ciência aos setores envolvidos antes da contratação.

• **Adequação Orçamentária e Financeira:** Confirmar a existência e reserva dos recursos orçamentários necessários, atendendo à regularidade fiscal e às normas de execução financeira.

• **Análise Jurídica e Controle Interno:** Submeter o ETP, termo de referência e minuta contratual à análise jurídica e, quando aplicável, ao controle interno, para validação da legalidade e da adequação dos instrumentos.

• **Preparação de Relatórios e Instrumentos de Monitoramento:** Estruturar os relatórios, planilhas e modelos de registro que serão utilizados para acompanhamento dos principais indicadores e resultados definidos.

Tabela Resumo: Principais Providências Prévias à Formalização do Contrato

Categoria	Providência Prévia	Finalidade
Infraestrutura e Logística	Adequação de espaços físicos, intervenções e equipamentos de apoio	Viabilizar recebimento, armazenamento e manuseio seguro das cestas
Sistemas e Processos	Ajuste de sistemas de controle, atualização de fluxos, revisão de normativos	Aprimorar rastreabilidade, transparência e padronização
Capacitação e Equipes	Capacitação dos servidores e definição de atribuições por etapa	Qualificar os responsáveis e assegurar execução conforme requisitos
Gestão de Beneficiários e Logística	Atualização de cadastro, planejamento das entregas, comunicação e parcerias	Garantir foco nos públicos prioritários e entrega organizada e acessível
Atos Formais e Administrativos	Confirmação de recursos, análises jurídicas, publicação de atos e preparação documental	Assegurar conformidade legal, orçamentária e documental

Outras Providências Específicas e Complementares

- **Contato prévio com potenciais fornecedores:** Para esclarecimentos técnicos e levantamento de dúvidas antes do edital.
- **Elaboração do termo de referência detalhado:** Incluindo todos os requisitos, prazos, contrapartidas e indicadores.
- **Definição de procedimentos para recebimento e rejeição de itens:** Padronizar como serão avaliadas as entregas e tratadas eventuais não conformidades.
- **Preparação de materiais de comunicação:** Para orientar servidores, beneficiários e comunidade sobre direitos, procedimentos e canais de contato/denúncia.
- **Articulação para recebimento e destinação de cestas remanescentes:** Planejar o destino legal e correto de eventuais sobras de itens.

Resumo: Ao adotar essas providências, a Administração pública se antecipa a potenciais entraves e assegura as condições ideais para a execução contratual eficiente, transparente e alinhada ao interesse público, em conformidade com o inciso X do §1º do artigo 18 da Lei nº 14.133/2021.

11. Impactos Sociais

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas prontas contempla diversas práticas voltadas à sustentabilidade ambiental, mas, inevitavelmente, pode acarretar impactos ao meio ambiente, seja na logística, embalagem, aquisição e descarte de materiais ou consumo de recursos naturais em toda a cadeia de suprimentos. Abaixo, apresentam-se detalhadamente os principais impactos ambientais previstos para esse tipo de contratação, bem como as medidas mitigadoras específicas que podem e devem ser aplicadas para cada risco detectado, em alinhamento com as exigências legais e princípios de responsabilidade socioambiental.

Possíveis Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Impacto Ambiental Observado	Descrição do Impacto	Medidas Mitigadoras Recomendadas
Excesso de geração de resíduos sólidos devido a embalagens	Embalagens individuais de produtos e embalagem secundária das cestas podem resultar em grande volume de resíduos plásticos, papel, papelão e outros materiais não reciclados, impactando aterros sanitários e	Exigir o uso prioritário de embalagens recicláveis, biodegradáveis ou reutilizáveis para os itens e para a cesta como um todo. Solicitar certificação de fornecedores quanto a práticas de redução de resíduos e uso de

	agravando poluição ambiental.	materiais reciclados. Incluir cláusulas no edital que estimulem ou obriguem a redução do uso de plásticos descartáveis. Promover campanhas de orientação junto aos beneficiários sobre descarte correto e incentivo à reciclagem, em parceria com cooperativas locais de coleta seletiva.
Emissão de gases de efeito estufa (GEE) e poluentes atmosféricos nas etapas de transporte e logística	A logística de entrega das cestas implica no uso de veículos automotores, gerando emissão de CO2, outros gases nocivos e poluentes, potencializando a pegada de carbono da operação.	Preferência por fornecedores que utilizem frota com manutenção em dia, veículos de menor emissão (híbridos ou movidos a biocombustível) ou que realizem compensação de carbono. Otimização das rotas de entrega para redução de distâncias percorridas e consumo de combustível. Concentração das entregas em pontos estratégicos para reduzir deslocamentos. Prever, no edital, avaliação da logística ambientalmente eficiente como critério de pontuação técnica.
Consumo intensivo de recursos naturais na produção dos itens das cestas	A produção agrícola e industrial dos gêneros alimentícios pode demandar uso significativo de água, energia, solo e provocar desmatamento ou contaminação dos recursos naturais.	Estimular a aquisição de produtos de fornecedores que adotem práticas de agricultura sustentável e orgânica. Priorização de itens da agricultura familiar e regional, reduzindo distâncias de transporte e incentivando menor impacto produtivo. Solicitação, quando aplicável, de certificações ambientais, orgânicas ou de práticas sustentáveis no edital. Evitar aquisição de produtos associados a cadeias produtivas que provoquem desmatamento ou uso excessivo de agrotóxicos.

Descarte inadequado de alimentos vencidos e avariados	Ocorrências de geração de resíduos orgânicos provenientes do vencimento, deterioração ou descarte irregular de alimentos, aumentando emissão de gases e contaminação do solo/água.	Fiscalização rigorosa dos prazos de validade e integridade dos alimentos, evitando recebimentos de produtos próximos do vencimento. Implantação de sistemas de controle de estoque do lado da administração para evitar acúmulo e vencimentos desnecessários. Orientação para destinação adequada ou doação de alimentos excedentes dentro da validade, em parceria com bancos de alimentos ou OSCs. Previsão de processos corretos para destinação final dos resíduos orgânicos, de forma ambientalmente adequada.
Contaminação do solo e corpos d'água	Descarte inadequado de resíduos sólidos contaminantes, sobretudo plásticos e resíduos de alimentos, pode afetar o solo e recursos hídricos nos locais de recebimento, armazenamento ou distribuição.	Garantir práticas adequadas de armazenamento e manuseio para evitar vazamentos ou descarte irregular. Orientar servidores, equipes e beneficiários sobre a importância da separação e destinação correta dos resíduos. Implementar pontos de coleta seletiva e promover parcerias com órgãos ambientais locais para destinação adequada.
Aumento do consumo energético nos processos logísticos e operacionais	Armazenamento, refrigeração e movimentação logística dos itens podem demandar energia elétrica, ampliando o consumo energético institucional.	Otimizar processos logísticos para minimizar uso de energia e tempo de armazenamento. Dar preferência a fornecedores ou parceiros que contem com fontes limpas ou compensação energética. Incentivar campanhas de economia de energia no ambiente de recebimento, armazenamento e manuseio das cestas.

Outras Ações de Prevenção e Contingência

- **Critérios Ambientais no Edital:** Inserir exigências e critérios ambientais objetivos na contratação, contemplando pontuação para fornecedores sustentáveis.

- **Monitoramento e Avaliação Contínua:** Estabelecer indicadores ambientais de acompanhamento (como volume de resíduos gerados, percentual de reciclagem, emissão logística, etc.).

- **Planos de Contingência:** Prever soluções rápidas para emergências ambientais, como planos de ação caso ocorra vazamento, acidente logístico ou identificação de irregularidades ambientais nas entregas.

- **Capacitação das Equipes:** Realizar treinamentos contínuos sobre práticas ambientais, gerenciamento de resíduos e respostas a incidentes ambientais.

Resumo

A identificação e gestão dos impactos ambientais relacionados à contratação para fornecimento de cestas básicas deve ser um compromisso institucional, voltado à prevenção e mitigação de riscos, promoção da responsabilidade socioambiental e alinhamento com as diretrizes de sustentabilidade. A adoção das medidas mitigadoras aqui detalhadas contribui de maneira efetiva para assegurar que a atividade seja realizada de modo a minimizar danos ao meio ambiente, promover boas práticas no setor público e alcançar resultados mais sustentáveis e alinhados ao interesse público.

12. Viabilidade da contratação

Sim, a contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos serviços essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

13. Responsáveis

Documento assinado digitalmente
 **ELENICE PERTILE**
Data: 14/10/2025 10:14:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elenice Pertile

Secretaria de Saúde e Assistência Social